

REQUERIMENTO № 02, DE 2024 - CTI200CONFEQ

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de debater, por meio de ciclos de audiências, mesas-redondas e/ou palestras, em Brasília e pelas regiões brasileiras, a Confederação do Equador, que teve lugar em 1824 na região Nordeste, e representa um momento crucial na trajetória histórica do Brasil.

JUSTIFICAÇÃO

Por força da aprovação, em 18 de outubro de 2023, pelo Plenário do Senado Federal, do Requerimento nº 752, de 2023, foi criada a Comissão Temporária Interna em Comemoração aos 200 (duzentos) anos da Confederação do Equador (CTI200CONFEQ). O Colegiado é composto por cinco membros titulares e igual número de suplentes.

A Comissão tem como finalidade precípua planejar e coordenar, no prazo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, as atividades de comemoração dos 200 anos da Confederação do Equador e, para isso, busca suporte em instituições e profissionais que tenham amplos conhecimentos sobre o tema e possam disseminálos a partir deste Senado Federal.

A Comissão pretende, ademais, dar visibilidade e conferir reconhecimento ao processo histórico da Confederação do Equador, fundamental para o País, e estabelecer diálogos com públicos e especialistas heterogêneos, de modo a fortalecer esse processo na historiografia oficial, com as devidas homenagens aos seus líderes e protagonistas e difusão de conteúdos relevantes. Trata-se, portanto, de ação fundamental para apoiar a produção e

disseminação de processos e conteúdos que reforcem nossos valores democráticos e resgatem a memória de uma luta corajosa por autonomia e igualdade.

Para tanto, solicita-se o apoio dos nobres parlamentares para o presente requerimento.

Sala da Comissão, 13 de março de 2024.

Senadora Teresa Leitão (PT - PE)